



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

25 08 04

MDG 1814/2004

MOÇÃO Nº , - 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Às Protocolo Legislativo, por este presta-se, em

Em 25/08/04, no dia:

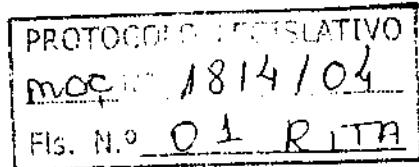
Protocolo Legislativo
Chamada Pública - 2004

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor OSCAR AMARÍLIO RAMOS CALHAO
Membro da Comissão de Análise de Processo de
Inscrição – COAPIN do Conselho Regional de
Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI,
pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor OSCAR AMARÍLIO RAMOS CALHAO Membro da Comissão de Análise de Processo de Inscrição – COAPIN do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

047 24/03/04 16:50:06





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor OSCAR AMARÍLIO RAMOS CALHAO Membro da Comissão de Análise de Processo de Inscrição – COAPIN do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Tudo começou em 07 de maio de 1938 com a constituição da Associação Profissional dos Corretores de Imóveis. Este grupo de corretores idealistas costumava se reunir, desde a década de 30, no Largo do Café (rua São Bento – Capital), para trocar informações sobre negócios imobiliários.

O sonho tornou-se realidade em 27 de agosto de 1962, com Lei Federal nº 4.116. Desta data em diante comemora-se o Dia Nacional do Corretor de Imóveis. Posteriormente esta lei foi revogada, reiniciando-se uma luta para a nova regulamentação, ocorrida em 12.05.78, com a Lei nº 6.530 e o Decreto 81.871, de 29.06.78.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor OSCAR AMARÍLIO RAMOS CALHAO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

REC 1814104
02 RITA